



Autor Quirino Deino
D. O. nº 163 de 26/09/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.096, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, a Equipe Vilhenense Esportivo Clube.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito, a **EQUIPE VILHENENSE ESPORTIVO CLUBE**, pelo excelente desempenho dos jogadores e toda a equipe técnica no Campeonato Rondoniense, contribuindo para o desenvolvimento do esporte do nosso Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de setembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO